



Bruxelas, 20 de julho de 2020
(OR. en)

9519/1/20
REV 1
OJ CONS 23
AGRI 205
PECHE 177

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
Edifício Lex, Bruxelas
20 de julho de 2020 (10:00)

VERSÃO REVISTA N.º 1 DA ORDEM DO DIA PROVISÓRIA (Apenas mudam o local e o formato da reunião)

Formato da reunião: 1, + 2 na sala de escuta, + 1 na sala de espera
--

1. Adoção da ordem do dia
2. Aprovação dos pontos "A"
 - a) Lista de pontos não legislativos 9525/20
 - b) Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia) 9526/20

Atividades não legislativas

3. Programa de trabalho da Presidência
Apresentação pela Presidência



AGRICULTURA

Atividades não legislativas

4. Estratégia "do prado ao prato"
Troca de pontos de vista



9274/1/20 REV 1

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

5. Pacote de reforma da PAC pós-2020 **1C** 9463/20
- a) Regulamento relativo aos planos estratégicos da PAC
 - b) Regulamento relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da PAC
 - c) Regulamento que estabelece uma organização comum do mercado de produtos agrícolas
- Troca de pontos de vista*

Atividades não legislativas

6. Situação do mercado agrícola 9599/20
- Apresentação pela Comissão*
- Troca de pontos de vista*

Diversos

7. a) Propostas legislativas em curso
(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

Pacote de reforma da PAC pós-2020: **1C** 9591/20

Declaração conjunta dos Ministros da Agricultura do Grupo de Visegrado (República Checa, Hungria, Polónia e Eslováquia), da Bulgária e da Roménia sobre a reforma da política agrícola comum à luz do Pacto Ecológico Europeu, da estratégia "do prado ao prato", da estratégia de "biodiversidade" e da pandemia de COVID-19

Informações da delegação checa, em nome das delegações búlgara, checa, húngara, polaca, romena e eslovaca

-
- 1** Primeira leitura
- C** Ponto baseado numa proposta da Comissão
- 2** Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
-